

Lei nº 20/77

Autoriza abertura de crédito Especial.  
O Prefeito Municipal de São Mateus, Ba  
Foco no que a Câmara Municipal  
decretou e se nomeou a seguinte,  
Lei:

Artº 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir  
crédito Especial de até R\$ 67.381,58 (Seis  
centos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta  
e um e cinquenta e oito centavos).  
para cobrir o déficit apurado no processo  
nº 1697/77, de natureza de despesas  
da Fazenda Municipal de Despesas de  
tributação, de responsabilidade desta  
gestão com o intuito de manter  
de acordo com o plano de  
e o contrato de serviços de  
da secretaria da Fazenda em 04 de  
Agosto de 1977.

Artº 2º: Para a abertura de crédito Especial como  
também de Artº 1º desta Lei, fica o Poder  
Executivo Municipal autorizado a prorrogar  
anulação das despesas extraordinárias -  
conferidas no orçamento vigente a  
nome:

- 0800.10580211.001.4110.00 - Despesa com 3.740,00
- 0801.10603252.001.3110.00 - Despesa
- 3111.02 - Despesa com
- Despesa com 5.000,00
- 0802.10603272.001.3110.00 - Despesa
- 3111.02 - Despesa com
- Despesa com 10.000,00

0802.10603271.001.4110.00 - Obras Públicas em

em R\$ 857.000,00

0804.10603281.005.4110.00 - Obras Públicas

em R\$ 76.641,58

Total - - - - - em R\$ 352.381,58

Parágrafo único - A importância do presente é de R\$ 467.381,58 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos), entretanto, atualmente, este Município possui, em R\$ 352.381,58 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta e oito centavos), ficando a diferença de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), a ser incluída em dotações próprias para pagamento em 1.978.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extrato do Projeto Municipal nº 7784 de 1977 de 1977

*[Handwritten signature]*

Quatro Nomes Povoado  
Projeto Municipal

Registrada e publicada na secretaria desta Prefeitura na data supra  
*[Handwritten signature]*  
Município de São João del-Rei  
Secretaria.